DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO EXMO. PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense ao Exmo. Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.
Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título e os seus feitos em prol do Município, em especial a conclusão da obra Barragem de Oiticica que beneficiará não só o Município de Timbaúba dos Batistas-RN como toda Região do Seridó.
Art. 3º - Será expedido Diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 19/03/2025, em Evento de Inauguração da Barragem de Oiticica na Vila Barra de Santana, Município de Jucurutu-RN.
Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 31271728

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025. EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br